



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PARA PROMOÇÃO À CLASSE E, COM DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR TITULAR, CONFORME RESOLUÇÃO 48/2014-CEPE/UFES, DOS DOCENTES LOTADOS NO **CENTRO CIÊNCIAS EXATAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADO NOS DIAS **NOVE E DEZ DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E QUATORZE, **NA SALA DE REUNIÃO**, LOCALIZADA NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DO CCE.

Às dezesseis horas do dia nove de dezembro do ano de dois mil e quatorze, foi feita a instalação da Banca Examinadora, para tratar do processo de avaliação para promoção à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior, conforme Resolução **48/2014-CEPE/UFES**, dos docentes lotados no CCE, que já cumpriram o interstício mínimo requerido na Classe D, Nível 4, ou seja, vinte e quatro meses. A Banca Examinadora foi constituída pelos **Professores Doutores Titulares – Membros Externos: Professor Dr. José Abdalla Helayël-Neto** (área: 1.05.00.00-6 Física – Ciências Exatas; subárea: 1.05.03.00-5 - Física das Partículas Elementares e Campos); e **Professor Dr. Dionisio Bazeia Filho** (área: 1.05.00.00-6 Física – Ciências Exatas; subárea: 1.05.03.00-5 - Física das Partículas Elementares e Campos) e **Professor Acompanhante da UFES: Professor Dr. Sergio Vitorino Borba Gonçalves** (área: 1.05.00.00-6 - Física - Ciências Exatas; subárea: 1.05.03.00-5 - Física das Partículas Elementares e Campos). A seguir, foi entregue à Banca Examinadora o processo do docente que faz jus à Promoção à CLASSE E – PROFESSOR TITULAR: Processo nº **23068.011396/2014-45** (área: 1.05.00.00-6 – Ciências Exatas e da Terra; subárea: 1.05.03.00-5 - Física das Partículas Elementares e Campos-Ciências Exatas e da Terra). Atendendo ao Parágrafo 4º do artigo 41 da Resolução 48/2014-CEPE, o candidato apresentou e defendeu seu Memorial. Prosseguindo, foi feita a avaliação do desempenho acadêmico das atividades desenvolvidas pelo docente, conforme preceitua a **Resolução nº 48/2014-CEPE/UFES**, em seu **artigo 11** e **ANEXO I – Quadro de pontuação de áreas**, gerando, dessa forma, **em 09/12/2014**, o **RELATÓRIO CONCLUSIVO**:

Docente: **JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA**
QUADRO DE PONTUAÇÃO – CLASSE E

ÁREAS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 ENSINO (INTERSTÍCIO)	280,0
2 PRODUÇÃO INTELECTUAL	1025,0
3 PESQUISA E EXTENSÃO	-
5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO	139,5
6 OUTRAS ATIVIDADES	202,0
7 SITUAÇÕES ESPECIAIS	378,0
SUBTOTAL	2.024,5
APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE CARREIRA OU DEFESA DE TESE INÉDITA	90,0
TOTAL	2.114,50



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
SECRETARIA EXECUTIVA**

Diante do exposto acima, o Professor Dr. José Alexandre Nogueira foi considerado APTO à promoção funcional à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior. Nada mais havendo a tratar, eu Juliana Fabre Nepomoceno, Secretário Executivo do Centro de Ciências Exatas, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial (CES).

Prof. Dr. José Abdalla Helayël-Neto

Prof. Dr. Dionisio Bazeia Filho

Prof. Dr. Sergio Vitorino Borba Gonçalves

SE - Juliana Fabre Nepomoceno